



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
BRUSQUE - GABINETE

PORTARIA Nº 113/2022 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 01 de junho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR o Plano de Ação e Manutenção dos Laboratórios de Informática** do Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 01/06/2022 19:42)*

EDER APARECIDO DE CARVALHO

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/BRUS (11.01.13)

Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000006/2022-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 113, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 01/06/2022 e o código de verificação: fa6ddb2fa3